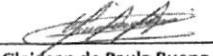




**APROVADO**

**EM 21/02/2022**



Gleidson de Paula Bueno  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 001/2022**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, **INDICANDO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Guaraí, Fátima Coelho, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que tome as medidas legais e cabíveis objetivando-se a pintura da faixa de pedestre em frente a farmácia preço baixo na Avenida Bernardo Sayão.

**Justificativa**

A presente indicação se faz necessária tendo é de extrema importância para segurança dos cidadãos, pois determinará obrigatoriamente a redução da velocidade por parte dos motoristas, proporcionando bem-estar e segurança à população. Diante do exposto, solicitamos a Senhora Prefeita, que estude com atenção esta proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Guaraí, 21 de fevereiro de 2022.



Bonfim da Silva  
Vereador